

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 337/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO CONCERNENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
337/2022, FIRMADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DA
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E
TURISMO DE BENEVIDES E A
EMPRESA MOVIMENTO DOS
FOCOLARES NORTE, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ: 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MOVIMENTO DOS FOCOLARES NORTE**, inscrita no CNPJ nº 05.061.554/0002-01, com sede na Avenida Augusto Meira Filho, nº 1000, Benevides/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sra Maria do Rosário Falcão Cerqueira, RG nº 299921 e CPF nº 209.494.214-72, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração dos fiscais do contrato nº 337/2022, originário do processo de **Dispensa de Licitação Nº 017/2022**, que versa sobre a Locação de auditórios de tamanhos grande, médio e pequeno, com sonorização, iluminação, refrigeração e projeção, necessários para realização de eventos da prefeitura, das secretarias e dos fundos municipais de Benevides/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Em virtude da mudança no quadro de funcionários da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA, **substitui-se** o Sr. José Ronaldo Silva de Nazaré, matrícula nº 0302006 nomeado através da Portaria nº 199/2022 – GAB, designado à época como fiscal do referido

contrato, pela servidora **Karla Castilho Moreira de Azevedo**, matrícula nº **0306840**, como fiscal titular e como fiscal substituta a Sra. **Luciane Pereira da Silva**, matrícula nº 0300725, conforme **Portaria nº 10/2023 de 08 de fevereiro de 2023**, para a partir da presente data assumir as responsabilidades constantes na cláusula décima do **Contrato nº 337/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES
CNPJ: 36.518.297/0001-29
CONTRATANTE